ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

INDICAÇÃO Nº. 104/97

Autoria: Ver ª. Naedy Wrasse

Destinatário: Executivo Municipal

O Vereador infra-assinada apresenta ao egrégio Plenário, para encaminhamento ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, proceda a instalação de luminárias públicas nos seguintes locais, todos no interior do Município:
  - em frente ao Bar Dois Irmãos, em Porto Agudo;
  - em frente a E.M. Arroio Grande, em Linha Boemia;
  - em frente a Casa Comercial de Loriberto Wachholz;
  - junto ao abrigo para pedestres, na Parada de Ônibus existente na esquina da estrada Linha Boêmia, com a estrada que liga ao Cêrro dos Prochnow;
  - junto ao abrigo para pedestres, na Parada de Ônibus existente na esquina da estrada Linha Boêmia, com a estrada que passa junto a Ferraria Binder;
  - junto ao abrigo para pedestres à ser instalado, na Parada de Ônibus em frente à propriedade do Sr. Odir Borth, em Linha Boêmia.

Agudo, 30 de junho de 1997.

Ver ª. Naedy Wrasse